

Janaina - Consoli Eventos

De: Kelvin Frederico <kelvinfredneo@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 11 de março de 2019 15:30
Para: luis_techy@hotmail.com; Ana Paula Caldas; Dierhi Maithana;
amandadeyene@hotmail.com; Janaina Montagna - Consoli Formaturas
Assunto: Fwd: * 1885 - Karine Thais Calixto Rodrigues - Rescisão

Boa tarde, nós membros da comissão de formatura, optamos por não cobrar multa de rescisão da formanda Karine Thais Calixto Rodrigues.

Em sex, 21 de set de 2018 às 16:13, Janaina Montagna - Consoli Formaturas
<financeiro3@consolieventos.com.br> escreveu:

Comissão!

Vimos através desde comunicar a desistência do formando Karine Thais Calixto Rodrigues

(X) COLAÇÃO (X) BAILE

Mediante a presente desistência o formandos **AUTORIZA, a reprodução e comercialização de fotos em que a aparece** em grupos ou na totalidade da turma, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, etc.) e integradas a qualquer outro material (fotográfico, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), haja vista, eu já ter participado da foto convite da turma e/ou confraternizações da mesma, sendo vedado à Empresa explorar as fotografias de um modo que possa ser considerado como atentado à vida privada e de difundi-las sobre qualquer suporte considerado ilícito, não estando à mesma responsável por cópias de suas redes sociais ou sites realizados por terceiros a qualquer tempo que for.

O valor original do contrato é de **R\$4.688,00**

O referido aluno pagou até a presente data o valor de **R\$ 490,77**

Despesas administrativas geradas no período contratual:

Serviços/Despesas Prestadas	Valor
33 Taxas administrativas que constam em aberto junto ao Banco do Brasil (Á vencer ou Vencidos)	R\$ 432,00
Serviços prestados (Churrasco, etc...)	R\$ 0,00

DESCRIÇÃO DA COTA RESCISÃO**FORMANDO Á PAGAR:**

(+) Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$ 2.344,00**), ou seja, 50 % do contrato individual.

(+) Despesas Administrativas detalhadas acima **R\$432,00**

(-) Total pago pelo formando **R\$ 490,77**

(=) Total a pagar pelo formando **R\$ 2.285,20**

O Saldo a pagar pelo formando deve ser quitado via boleto bancário com vencimento em 10 parcelas R\$ 228,50 com primeiro vencimento para 25/10/2018 e os demais para os meses subsequentes. O boleto estará disponível no site proximo da útil www.consolieventos.com.br .

Observação: O valor do Contrato Individual deverá ser pago para a empresa de formatura na sua totalidade. A diferença será incluído na previsão de crédito e débito automaticamente pelo nosso sistema.

Comissão:

Os valores já pagos serão zerados até o momento do pagamento restante de multa de rescisão, caso haja;

TURMA Á PAGAR:

Multa do contrato individual estipulado pela comissão (**R\$ 2.344,00**), ou seja, 50 % do contrato individual.

Observação: No caso de haver valor para a turma pagar, desse valor serão descontados os itens individuais.

Atenção: Essa rescisão pode ser revogada em até 10(dez) dias corridos, após esse prazo o formando rescindente terá que assinar novo contrato para voltar ao evento.

Atenciosamente,



JANAINA MONTAGNA
Financeiro



☎ 47 3520-1651, 47 9 8889-4610 (whatsapp)
✉ financeiro3@consolieventos.com.br
f /consolieventosoficial
@formaturasconsoli
www.consolieventos.com.br

As informações contidas neste e-mail e anexos são confidenciais. É proibida a reprodução e distribuição de qualquer forma por qualquer meio, incluindo fotocópia ou armazenamento do conteúdo em qualquer mídia sem a autorização da Consoli Formaturas.